



Câmara Municipal de Natal

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 28 de abril de 2022, procedi à juntada da Emenda Modificativa nº 10/22 apresentado pelo Vereador Aroldo Alves, ao Projeto de Lei nº 08/2022, de autoria do mesmo.

E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Natal, 28 de Abril 2022.

Isiana Victória de Mdeiros
ISLANA VICTÓRIA DE MDEIROS
Estagiária

[Assinatura]
COMISSÃO TÉCNICA
RECEBIDO
em: 28/04/2022

1

2

E. M. n.º 10/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022

*Emenda Modificativa aos Art. 2º e Art. 3º, do
Projeto de Lei de Lei nº 08/2022, que institui o dia
do trabalhador rural no âmbito do município de
natal, e da outras providências”.*

Art. 1º Modifica o Art. 2º e Art. 3 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Anualmente o Dia do Trabalhador Rural será comemorado
no dia 24 de Maio.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal Comunicação, propagar a
divulgação da referida data comemorativa na imprensa local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN 26 de Abril de 2022

Anteciosamente,


Aroldo Alves da Silva
VEREADOR


COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
em 28/04/2022

100

100